



REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO INTERCALIBRES 2026 (CACBR)

Edição nº 2 – Homologado em 04 de fevereiro de 2026

1. OBJETIVO

- 1.1. O **Campeonato Nacional de Tiro INTERCALIBRES 2026** organizado pela Confederação dos Atiradores e Caçadores do Brasil – CACBR (CR nº 001.000.740-73), tem por objetivo promover a prática **segura, padronizada, rastreável e competitiva** do tiro esportivo em todo o território nacional por atletas regularmente habilitados perante os órgãos competentes, nas seguintes modalidades/divisões: Tiro de Precisão com **PISTOLA, REVÓLVER, CARABINA/FUZIL, RIFLE, ESPINGARDA**.
- 1.2. O Campeonato será realizado em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, com este Regulamento e com as regras específicas de cada modalidade/divisão aqui previstas

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do Campeonato atletas **filiados à CACBR, com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos**, devidamente regularizados junto ao **Exército Brasileiro e/ou Polícia Federal**, que **não estejam inadimplentes** no Clube participante onde realizarão a prova.
- 2.2. Todos os participantes devem apresentar documento de identificação válido, Certificado de Registro de Arma de Fogo expedido pelo Exército Brasileiro e/ou Polícia Federal no seu Acervo de Atirador Desportivo (**SIGMA/SINARM-CAC**) e Guia de Tráfego.
- 2.3. **Atletas menores de 18 anos** somente poderão participar **com autorização judicial e acompanhamento do responsável legal**, conforme regras internas do Clube e legislação aplicável.

3. DA FILIAÇÃO DO ATLETA, CADASTRO, DOCUMENTAÇÃO E VALIDADE DAS PROVAS

- 3.1. A participação em qualquer Etapa, Modalidade ou Divisão dos Campeonatos organizados pela CACBR é exclusiva para atletas devidamente filiados, com filiação ativa, aprovada e regular no sistema oficial da CACBR.
- 3.2. A filiação somente será considerada válida após o preenchimento completo do cadastro, o correto envio de todos os documentos obrigatórios exigidos e a aprovação formal pela CACBR no sistema eletrônico.
- 3.3. O preenchimento incorreto do cadastro ou o envio de documentos incompletos, ilegíveis, vencidos ou incompatíveis acarretará pendência de documentos, suspendendo automaticamente a aprovação da filiação.
- 3.4. Enquanto houver pendência de documentos, filiação em análise ou não aprovada, o atleta não estará autorizado a participar de provas válidas para classificação, ranking ou premiação.
- 3.5. É de inteira responsabilidade do atleta acompanhar o status de sua filiação e regularizar eventuais pendências antes da realização da prova.
- 3.6. Compete ao Clube de Tiro verificar, antes da aplicação da prova, se o atleta possui filiação ativa e regular, sendo vedada a aplicação de provas a atletas não filiados ou com filiação irregular.
- 3.7. Provas aplicadas a atletas não filiados, sem súmula oficial ou com lançamento fora do prazo do calendário oficial serão automaticamente invalidadas para todos os fins competitivos, não sendo admitida regularização posterior.

4. CATEGORIAS DE ARMAS

- 4.1. PISTOLA.
- 4.2. REVÓLVER.
- 4.3. CARABINA/FUZIL
- 4.4. RIFLE.
- 4.5. ESPINGARDA (munição balote de chumbo único)
- 4.6. Para fins deste Regulamento, considera-se CHUMBO ÚNICO (BALOTE) o cartucho que contenha apenas um único projétil sólido, independentemente de seu formato ou material, devendo o cartucho possuir um único elemento de impacto por disparo.
- 4.7. Para fins exclusivamente técnicos e descritivos neste Regulamento, as expressões “Carabina”, “Fuzil” e “Rifle” referem-se a armas longas de alma raiada, conforme a Modalidade e Divisão previamente selecionadas e disponibilizadas no sistema oficial da CACBR.
- 4.8. A utilização dessas expressões não implica criação, alteração ou unificação de Modalidades ou Divisões, servindo apenas para descrever o tipo de arma empregada na prova.

5. CALIBRES DE ARMAS

- 5.1. Poderão ser utilizados todos os calibres de **PISTOLA, REVOLVER, CARABINA/FUZIL, RIFLE E ESPINGARDA** listados na Portaria Conjunta - C EX/DG-PF Nº 2, de 6 de novembro de 2023.

5.2. *Nas provas que admitam a utilização de ESPINGARDA, independentemente do calibre, será permitida exclusivamente a utilização de cartuchos de CHUMBO ÚNICO (BALOTE), sendo vedado o uso de cartuchos de múltiplos projéteis, em razão de critérios de segurança, padronização da pontuação e preservação da integridade dos alvos.*

6. MODALIDADES/DIVISÕES

6.1. Modalidade Tiro de Precisão

6.2. O Atleta poderá utilizar até quatro tipos de armas iguais ou diferentes de qualquer calibre (permitido e/ou restrito) respeitando o Tipo de Arma permitido para cada divisão conforme abaixo:

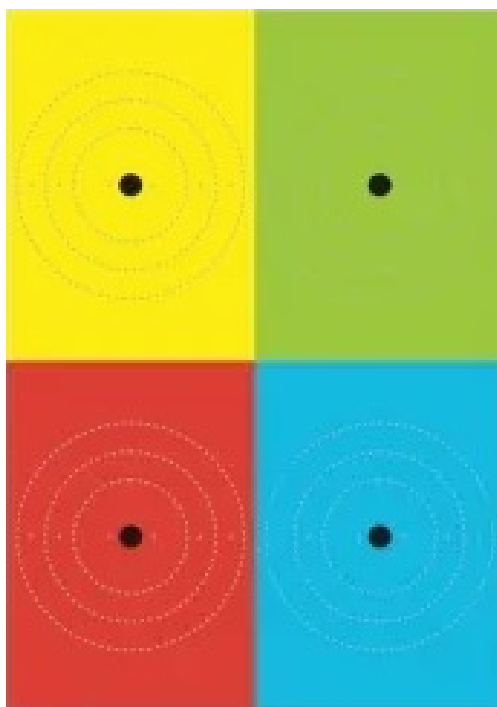
6.2.1. **DIVISÃO – INTERCALIBRES DE ARMAS CURTAS – MIRA ABERTA – 07 METROS -** calibre permitido/restrito – 12 (doze) tiros – **ALVO DE 4 CORES.**

6.2.2. **DIVISÃO – INTERCALIBRES DE ARMAS LONGAS – MIRA ABERTA – 12 METROS -** calibre permitido/restrito – 12 (doze) tiros – **ALVO DE 4 CORES.**

7. ALVO:

7.1. **Alvo de 4 Cores - ARMAS CURTAS TIPO PISTOLA E REVÓLVER** – Padrão Polícia Federal (48 x 66 cm), com no mínimo 120 g/m², fabricado em papel opaco, sem revestimento (coating), para evitar reflexos. O alvo poderá ser adquirido em gráficas homologadas ou junto a outros fornecedores comerciais, desde que respeitadas integralmente as especificações técnicas de tamanho, gramatura e material previstas neste Regulamento.

7.2. **Alvo de 4 Cores - ARMAS LONGAS TIPO CARABINA, FUZIL, RIFLE E ESPINGARDA** – Padrão Polícia Federal (48 x 66 cm), com no mínimo 180 g/m², fabricado em papel opaco, sem revestimento (coating), para evitar reflexos. O alvo poderá ser adquirido em gráficas homologadas ou junto a outros fornecedores comerciais, desde que respeitadas integralmente as especificações técnicas de tamanho, gramatura e material previstas neste Regulamento.



8. DISTÂNCIAS DE TIRO, TEMPO DE PROVA, SÉRIES E QUANTIDADE DE TIROS

8.1. INTERCALIBRES DE ARMAS CURTAS - MIRA ABERTA (Pistola e Revólver) - 12 (doze) Tiros no Total.

8.1.1. A distância de tiro será de **07 METROS** para **MIRA ABERTA EM PÉ SEM APOIO**.

8.1.2. O tempo total de prova é de **60 (sessenta) segundos** para o **ALVO DE 4 CORES**, sendo **15 (quinze) segundos para cada Série/Cor**: - 1ª Série 3 (tres) Tiros na Cor Amarela, 2ª Série 3 (tres) Tiros na Cor Vermelha, 3ª Série 3 (tres) Tiros na Cor Verde e 4ª Série 3 (três) Tiros na Cor Azul).

8.2. INTERCALIBRES DE ARMAS LONGAS - MIRA ABERTA (CARABINA/FUZIL, RIFLE, ESPINGARDA) - 12 (doze) Tiros no Total.

8.2.1. A distância de tiro será de **12 METROS** para **MIRA ABERTA EM PÉ SEM APOIO**.

8.2.2. A prova será dividida nas seguintes séries no **Alvo de 4 Cores**:

Alvo de 4 Cores – 4ª Séries de 15 (quinze) segundos cada.

Sendo cada cor do alvo considerada uma série na seguinte ordem: “**1ª Série Amarelo, 2ª Série Vermelho, 3ª Série Verde e 4ª Série Azul**”, totalizando 60 (sessenta) segundos.

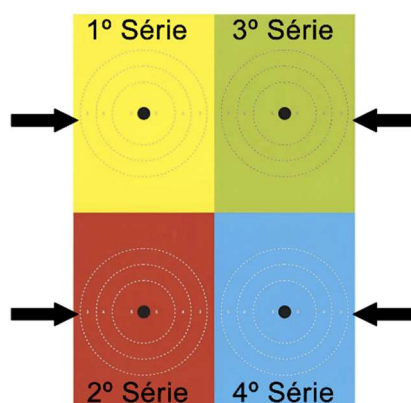
8.2.3. O tempo total de prova é de **60 (sessenta) segundos** para o **ALVO DE 4 CORES**, sendo **15 (quinze) segundos para cada Série/Cor**: - 1ª Série 3 (tres) Tiros na Cor Amarela, 2ª Série 3 (tres) Tiros na Cor Vermelha, 3ª Série 3 (tres) Tiros na Cor Verde e 4ª Série 3 (três) Tiros na Cor Azul) conforme abaixo:

1ª Série – 3 (tres) disparos no Alvo de Cor Amarela em 15 segundos

2ª Série – 3 (tres) disparos no Alvo de Cor Vermelha em 15 segundos

3ª Série – 3 (tres) disparos no Alvo de Cor Verde em 15 segundos

4ª Série – 3 (tres) disparos no Alvo de Cor Azul em 15 segundos



9. PONTUAÇÃO E PENALIDADES:

9.1. A pontuação do **Alvo de 4 Cores** é composta pelos seguintes valores: **5 (cinco), 4 (quatro), 3 (três) e 0 (zero)**.

9.1.1. O acerto na **MOSCA/OBRÉIA (X)**, por representar desempenho técnico superior, concede ao atirador 2 (dois) pontos adicionais além da pontuação máxima por tiro, totalizando 7 (sete) pontos por disparo que atinja a mosca.

9.1.2. Assim, para fins de pontuação neste Campeonato, considera-se:

- X = 7 (sete) pontos;
- 5 = 5 (cinco) pontos;
- 4 = 4 (quatro) pontos;
- 3 = 3 (três) pontos;
- 0 = 0 (zero) ponto.

9.1.3. A atribuição de pontuação diferenciada ao acerto na **MOSCA/OBRÉIA (X)** tem por finalidade valorizar a precisão máxima do disparo, não se confundindo com a pontuação base do alvo, e será aplicada de forma uniforme em todas as provas que utilizem o Alvo de 4 Cores neste Campeonato.

9.1.4. O Atirador deverá efetuar 03 (tres) disparos em cada cor do alvo sendo **1ª Série Amarela, 2ª Série Vermelha, 3ª Série Verde e 4ª Série Azul**, e a Súmula será preenchida de igual modo, ou seja, a pontuação de cada Série/Cor.

9.1.5. Caso seja identificado mais de tres disparos em uma mesma cor, deverá ser considerado nesta cor o disparo de menor pontuação e os demais disparos devem ser descartados, marcados como 0 (zero) na Súmula.

9.2. Cada penalidade listada a seguir aplicada pelo arbitro/delegado será de menos 1 (um) ponto.

- 9.2.1. Ultrapassar o tempo total estipulado para cada série.
- 9.2.2. Efetuar menos de 12 (doze) disparos sem justificativa técnica aceita pelo Instrutor/Árbitro e devidamente registrada em súmula. *(Alvo de 4 Cores)*
- 9.2.3. Efetuar mais de 12 (doze) disparos nos alvos de provas de Armas Curtas e/ou Longas Raiadas. *(Alvo de 4 Cores)*
- 9.2.4. Queimar a largada.
- 9.2.5. Não respeitar as normas básicas de segurança no manuseio de armas de fogo e conduta no Estande.

10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

- 10.1. Em caso de empate na Etapa, o desempate será feito automaticamente pelo sistema da Shooting House levando em consideração a seguinte ordem:
 - 1ª) Maior quantidade de acertos no X.
 - 2ª) Maior quantidade de acertos no X, 5, 4 e 3.
 - 3ª) Maior quantidade de acertos por **série**, na seguinte ordem: **X, 5, 4 e 3**.
 - 4ª) Persistindo o empate, vencerá o **competidor de maior idade**.
- 10.2. Em caso de empate no Resultado Final do Campeonato, o desempate será feito automaticamente pelo sistema da Shooting House levando em consideração a seguinte ordem:
 - 1ª) Soma de todas as Etapas
 - 2ª) Melhor na última Etapa do Campeonato.
 - 3ª) Da melhor à pior Etapa.
 - 4ª) Se ainda assim houver empate, vencerá o Competidor Mais Velho.
- 10.3. Os critérios de desempate, tanto nas Etapas quanto no Resultado Final do Campeonato, são definidos, processados e aplicados exclusivamente pelo sistema oficial da CACBR (Shooting House), conforme sua parametrização vigente no momento do processamento dos resultados.
- 10.4. Não caberá aplicação manual, interpretação alternativa ou substituição dos critérios automáticos definidos pelo sistema, prevalecendo integralmente o resultado por ele apurado.

11. CATEGORIAS E CLASSES DOS ATLETAS:

- 11.1. A classificação de Categorias, Classes e Gêneros dos atletas é realizada automaticamente pelo sistema oficial da CACBR, com base nos critérios de pontuação e regras estabelecidas neste Regulamento.
- 11.2. As tabelas a seguir possuem caráter exclusivamente explicativo, ilustrativo e orientativo, prevalecendo sempre a classificação efetivamente atribuída pelo sistema oficial.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATLETAS			
CATEGORIA	CLASSE	PONTUAÇÃO	GÊNERO
Masculina	-	0 a 84 pontos	Masculino
Damas	-	0 a 84 pontos	Feminino
PCD	-	0 a 84 pontos	Masculino/Feminino
OVERALL PREMIAÇÃO	-	0 a 84 pontos	Masculino/Feminino
* A premiação do Campeonato será realizada única e exclusivamente pela Categoria OVERALL, na qual todos os atletas competirão em igualdade de condições, independentemente de gênero ou condição física, observadas as mesmas regras técnicas, distâncias, alvos, tempos e critérios de pontuação.			

11.3. **Todos os atletas serão classificados na Categoria OVERALL (geral)**, independentemente de sua pontuação, gênero ou condição física. Esta será a **única categoria utilizada para a consolidação do Ranking Geral e para a Premiação Final do Campeonato**

11.4. A **premiação do Campeonato será realizada única e exclusivamente pela Categoria OVERALL**, na qual **todos os atletas competirão em igualdade de condições**, independentemente de gênero ou condição física, **observadas rigorosamente as mesmas regras técnicas, distâncias, alvos, tempos e critérios de pontuação.**

11.5. Os Atletas também serão classificados automaticamente em sua primeira participação no Campeonato pelo sistema Shooting House de acordo com seu Gênero e Pontuação Inicial nas Categorias Específicas de acordo com a Tabela acima.

11.6. O Atleta já classificado poderá automaticamente ser reclassificado pelo sistema da menor para a maior Classe dependendo dos seus resultados em cada Etapa, contudo, o Atleta não poderá regredir de Classe, somente subir.

12. CONDUÇÃO E COMANDOS DE PROVA:

12.1. **NA PROVA DE ALVO DE 4 CORES (12 TIROS) PARA PISTOLA, CARABINA/FUZIL, RIFLE e ESPINGARDA SEGUIR CONFORME ABAIXO:**

12.2. As provas são feitas com até quatro armas de calibres iguais ou diferentes respeitando o Tipo de Arma determinado na modalidade em 4 (quatro) Séries de 03 (três) disparos cada no tempo total de 60 (sessenta) segundos no Alvo de 4 Cores independente da distância e/ou tipo de mira.

11.2.1. O Atleta ao ser chamado pelo Instrutor/Árbitro para realizar sua prova, deverá se dirigir ao Posto de Tiro designado levando consigo as armas que irá utilizar desmuniçadas, **12 (doze) munições** e equipamento de proteção individual.

11.2.2. O Atleta no Posto de Tiro designado, deverá obedecer aos comandos do Instrutor/Árbitro.

11.2.3. Antes de iniciar a prova, o Instrutor/Árbitro deverá informar ao Atleta a quantidade de disparos que ele deverá realizar, em qual tempo, em qual alvo e em qual distância.

12.3. O Instrutor/Árbitro deverá possuir em mãos um apito e um cronógrafo e dará os seguintes comandos:

12.3.1. ATENÇÃO: PISTA QUENTE!

Atirador, preparar. Carregar a arma com 03 (tres) munições e deixá-la pronta. Tempo máximo: 1 (um) minuto

*Neste momento, o atleta deverá adotar a **posição em pé sem apoio**, mantendo sempre a direção segura e aguardando o próximo comando.*

Deverá carregar a arma com 03 (tres) munições, mantendo sempre a direção segura, realizar a manobra necessária para deixá-la pronta para o disparo, conforme o sistema da arma, e aguardar o próximo comando.

INSTRUÇÃO INICIAL – “Atirador, atenção: esta prova é composta por quatro séries de 3 (três) disparos em cada alvo, seguindo a ordem:” 1ª amarelo, 2ª vermelho, 3ª verde e 4ª azul, no tempo de 15 (quinze) segundos por série.

Cada série começa com silvo curto de apito e termina com silvo longo de apito (demonstrar).

Ao término de cada série/cor o Atirador pode trocar de arma caso tenha feito inscrição para utilizar mais de um Tipo de Arma. (Nesse caso é essencial que todas as armas que serão utilizadas estejam abertas na bancada)

Mantenha a arma sempre segura e aguarde meus comandos. Compreendido?”

1ª SÉRIE – Alvo Amarelo

“Atirador, ao silvo curto, realizar 03 (tres) disparos no mini-alvo amarelo.

Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”

2ª SÉRIE – Alvo Vermelho

“Atirador, preparar. Recarregar com mais 03 (tres) munições e permanecer pronto.”

“Ao silvo curto, realizar tres disparos no mini-alvo vermelho.

Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”

3ª SÉRIE – Alvo Verde

“Atirador, preparar. Recarregar com mais 03 (tres) munições e permanecer pronto.”

“Ao silvo curto, realizar tres disparos no mini-alvo verde. Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”

4ª SÉRIE – Alvo Azul (Encerramento)

“Atirador, preparar. Recarregar com mais 03 (tres) munições e permanecer pronto.”

“Ao silvo curto, realizar tres disparos no mini-alvo azul. Ao silvo longo, cessar fogo e colocar a arma aberta na bancada.”

12.3.2. Ao término da prova, o Instrutor/Árbitro deve se certificar de que a arma se encontra aberta e desmuniada. Após dar o comando de **ATENÇÃO PISTA FRIA.**

- 12.3.3. Com a **PISTA FRIA** o Instrutor/Árbitro deve pessoalmente retirar o alvo do Atirador, realizar a marcação da pontuação, preencher a súmula corretamente incluindo a data e hora da participação, assinar e destacar o canhoto (comprovante) que deve ser entregue para o Atirador.

13. **NORMAS DE SEGURANÇA:**

- 13.1. Todas as armas devem ser tratadas como se estivessem carregadas e devem ser manipuladas de acordo com as regras de segurança padrão, assim como aquelas estabelecidas pelo Clube de Tiro participante.
- 13.2. O manuseio de armas fora da linha de tiro é estritamente proibido.
- 13.3. Sempre que as armas não estiverem em uso, devem ser mantidas descarregadas e com os dispositivos de segurança acionados.
- 13.4. Os atiradores devem seguir as instruções dos árbitros em relação à segurança e procedimentos de tiro.
- 13.5. O uso de cartuchos de espingarda com múltiplos projéteis é expressamente proibido em todas as provas deste Campeonato, sendo permitido exclusivamente o emprego de cartuchos de CHUMBO ÚNICO (BALOTE), sob pena de desclassificação imediata do atleta e invalidação da prova.

14. **FORMATO DA COMPETIÇÃO:**

- 14.1. A competição será realizada em etapas classificatórias em cada modalidade, culminando em uma **Etapa Final**.
- 14.2. Cada participante deverá realizar a quantidade disparos exigidos no tempo estipulado em cada modalidade inscrita.
- 14.3. O formato inclui rounds específicos para cada modalidade que o atirador estiver inscrito, com pontuações baseadas na precisão e no desempenho do mesmo no alvo homologado pela **CACBR**.

15. **EQUIPAMENTO PERMITIDO:**

- 15.1. Todos os participantes devem usar equipamentos de proteção individual, incluindo óculos de proteção e protetores auriculares, sendo o EPI de responsabilidade do Atleta.
- 15.2. A escolha da munição é de responsabilidade do atirador, desde que a mesma esteja em conformidade com as regulamentações e normas do Clube participante.

16. **CRITÉRIOS NA PONTUAÇÃO DOS ALVOS:**

16.1. **Alvo de 4 Cores** – Todos os disparos que atinjam o alvo ou não devem ser registrados na Súmula impressa de acordo com o que corresponde no alvo. Sendo X, 5, 4, 3 e 0.

16.1.1. Sendo 0 (zero) qualquer disparo fora da área de pontuação de pontuação da respectiva cor (amarela, vermelha, verde e azul) ou fora do alvo. Também serão considerados como 0 (zero) os disparos de acordo com o **item 9.1.2**

16.1.2. Cada uma das linhas na Súmula representa uma cor, sendo 1ª linha – amarela, 2ª linha – vermelha, 3ª linha – verde e a última linha – azul, sendo exatamente um tiro em cada cor que pontua X, 5, 4, 3 ou 0 pontos cada um.

Exemplo de preenchimento da Súmula de alvo 4 cores:

- Na 1ª Série (cor amarela) acertou um tiro na mosca, um no cinco e um fora do alvo então marca na primeira linha 1 no X, 1 no 5, e 1 no 0 (zero).
- Na 2ª Série (cor vermelha) acertou tres tiros na mosca então marca na segunda linha 3 no X
- Na 3ª Série (cor verde) acertou um tiro um no cinco, um no quatro e um no três então marca na terceira linha 1 no 5, 1 no 4 e 1 no 3.
- Na 4ª Série (cor azul) acertou os tres tiros no mini alvo de cor azul, porém no alvo da cor azul aparecem 4 tiros no total. Então na quarta linha você irá marcar somente os 3 tiros de menor pontuação. Digamos que os tiros no alvo sejam tres tiros no 4 e um tiro no 3, logo você irá marcar somente 2 no 4, e 1 no 3.

X	5	4	3	0	MISS
X	5	4	3	0	MISS
X	5	4	3	0	MISS
X	5	4	3	0	MISS

16.2. **Em caso de disparo cruzado** (disparo realizado por outro atirador diverso do dono do alvo) a prova dos dois deverá ser encerrada e o atirador que realizou o disparo cruzado será sumariamente **DECLASSIFICADO** e deverá arcar com os custos de uma nova prova e nova munição para recomeçar a prova do atirador que foi prejudicado.

17. LANÇAMENTO DO RESULTADO NO SISTEMA ON-LINE:

17.1. Os resultados dos alvos **deverão ser lançados no sistema da Shooting House** pelo **Presidente ou Delegado do Clube**, de forma **idêntica ao pontuado na SÚMULA** pelo

Instrutor/Árbitro, **incluindo todas as observações**, quando houver, **dentro do prazo máximo estabelecido no Calendário do Campeonato.**

17.1.1. DA RESPONSABILIDADE DO CLUBE NO LANÇAMENTO DOS RESULTADOS

- 17.1.2. O lançamento dos resultados no sistema oficial da CACBR é **responsabilidade exclusiva do Clube de Tiro**, devendo ocorrer **preferencialmente no mesmo dia da prova** ou, **impreterivelmente, dentro do prazo previsto no Calendário Oficial**, limitado a **até 48 (quarenta e oito) horas após o término da Etapa.**
- 17.1.3. Encerrado o prazo, o sistema realizará **bloqueio automático, não sendo admitida qualquer inclusão, correção ou exceção.**
- 17.1.4. A não observância do prazo **prejudica diretamente o atleta**, acarretando a ausência de registro na **Declaração de Habitualidade**, impossibilidade de **classificação e premiação**, bem como a **perda integral dos valores investidos, não cabendo qualquer responsabilidade à CACBR.**
- 17.2. Os **Alvos de 4 Cores** das modalidades de **Armas Curtas e/ou de Armas Longas**, que obtiverem **pontuação igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos**, deverão ser fotografados, em **boa qualidade**, e o respectivo **arquivo de imagem deverá ser anexado ao sistema juntamente com a SÚMULA devidamente assinada.**
- 17.2.1. O alvo físico correspondente **deverá ser mantido sob guarda do Clube pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias**, contados a partir do término da Etapa. Após esse período, o alvo **poderá ser entregue ao atleta ou descartado**, a critério do Clube.
- 11.3. Caso a **súmula devidamente assinada e/ou a fotografia obrigatória do alvo** não sejam anexadas ao sistema dentro do **prazo final de homologação da Etapa**, conforme estabelecido no **Calendário Oficial**, o **resultado lançado será considerado sem validade competitiva.**
- 11.4. Para fins exclusivamente operacionais do sistema oficial da CACBR (Shooting House), a invalidação do resultado por ausência de súmula ou documentação obrigatória será efetivada por meio da marcação **“DQ - DESCLASSIFICADO”**, utilizada unicamente como recurso administrativo para impedir o cômputo da pontuação.
- 11.5. A referida marcação não caracteriza desclassificação disciplinar do atleta, não implica infração pessoal, nem aplicação de penalidade esportiva, tratando-se apenas de bloqueio técnico do resultado por descumprimento de obrigação administrativa imputável ao Clube de Tiro.
- 11.5.1. Nessa hipótese, a **participação do atleta será considerada válida exclusivamente para fins de comprovação de presença**, sendo a **pontuação automaticamente desconsiderada** para fins de classificação, ranking e premiação.
- 11.5.2. Na situação prevista no **item 16.6**, a pontuação obtida na prova **não será computada**, para quaisquer efeitos, incluindo:

- 11.5.2.1. classificação final;
- 11.5.2.2. ranking oficial;
- 11.5.2.3. recebimento de qualquer tipo de premiação do Campeonato.

11.5.3. Para fins de aplicação desta penalidade, a **Direção Técnica da Confederação dos Atiradores e Caçadores do Brasil (CACBR)** autorizará o bloqueio e a invalidação do resultado, não sendo admitido qualquer recurso quanto à pontuação.

11.5.4. A presente medida tem por finalidade **responsabilizar o Clube pelo não cumprimento das obrigações regulamentares, assegurar a rastreabilidade e a integridade dos resultados e prevenir qualquer possibilidade de irregularidade, fraude ou questionamento posterior.**

12. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABITUALIDADE

17.1. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA PROVA

17.1.1. Ao realizar a inscrição em qualquer prova pelo sistema oficial da CACBR, o atleta receberá automaticamente um Comprovante de Inscrição, disponível para consulta e download no sistema eletrônico.

17.1.2. O Comprovante de Inscrição não comprova a realização da prova, servindo exclusivamente como registro da inscrição efetuada.

17.2. DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA

17.2.1. O **Certificado de Participação na Prova** será disponibilizado ao atleta **somente após a homologação oficial dos resultados da Etapa**, conforme prazos estabelecidos no Calendário Oficial do Campeonato.

17.2.2. O Certificado de Participação conterá, obrigatoriamente, informações como **Modalidade, Divisão, Etapa, pontuação obtida e colocação do atleta**, razão pela qual **não poderá ser emitido antes da conclusão do lançamento, conferência e homologação dos resultados.**

17.2.3. Não haverá emissão de Certificado de Participação **antes da homologação da Etapa**, ainda que o atleta já tenha realizado a prova.

17.3. DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE HABITUALIDADE

17.3.1. As informações referentes à **arma utilizada, calibre, quantidade de disparos, data da participação e demais dados necessários à Declaração de Habitualidade** somente serão lançadas no sistema **após a homologação oficial dos resultados da Etapa.**

17.3.2. A realização da prova **não implica atualização imediata** da Declaração de Habitualidade.

17.3.3. Somente provas **homologadas e válidas** serão computadas para fins de habitualidade.

17.4. DA INEXISTÊNCIA DE ANTECIPAÇÃO OU EXCEÇÃO

17.4.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese:

- I – emissão antecipada de Certificado de Participação;
- II – atualização antecipada de dados na Declaração de Habitualidade;
- III – lançamento manual, retroativo ou excepcional de informações antes da homologação da Etapa.

17.4.2. A solicitação antecipada de tais documentos **não altera os prazos operacionais**, devendo o atleta aguardar o fluxo regular do sistema e do Calendário Oficial.

17.5. DA CIÊNCIA DO ATLETA

17.5.1. Ao se inscrever e participar das provas, o atleta declara estar **plenamente ciente** de que os documentos e registros oficiais decorrentes da participação **obedecem ao fluxo de lançamento, conferência e homologação**, não sendo disponibilizados de forma imediata após a realização da prova.

13. DA AUSÊNCIA DE RESULTADOS EM ETAPAS JÁ PUBLICADAS E HOMOLOGADAS

13.1. O sistema oficial da CACBR **não exclui participações nem resultados**. A ausência de resultado publicado em Etapa anterior **não caracteriza exclusão posterior**, mas sim **inexistência de resultado válido**, conforme este Regulamento.

13.2. A não publicação de resultado poderá ocorrer, entre outros motivos, por:

- I – filiação não aprovada ou irregular do atleta;
- II – inscrição sem confirmação de pagamento;
- III – inscrição realizada de forma incorreta;
- IV – ausência de súmula válida ou documentos obrigatórios;
- V – **não lançamento do resultado pelo Clube dentro do prazo oficial**;
- VI – bloqueio automático do sistema após o início da homologação da Etapa

13.3. Encerrado o prazo de lançamento, o sistema é **automaticamente bloqueado, não sendo permitida inclusão, correção ou regularização posterior** de resultados.

13.4. Etapas **já publicadas e homologadas não serão reabertas**, nem terão resultados incluídos ou alterados, **em nenhuma hipótese**.

13.5. Questionamentos sobre ausência de resultados em Etapas homologadas **não caracterizam recurso e não geram revisão de ranking ou pontuação**.

19. RECURSOS:

- 19.1. Decisões dos Instrutores/Árbitros a respeito das penalidades são finais e não estão sujeitas a **apelação**. O participante poderá interpor recurso somente em caso de discordância de sua pontuação, situação pela qual o alvo poderá ser reavaliado pela CACBR.
- 19.2. O recurso poderá ser solicitado por qualquer atleta que discorde da pontuação aferida ou das penalidades aplicadas pelo Instrutor/Árbitro, mediante o pagamento da taxa de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, a ser recolhida antecipadamente no contato com o Suporte da CACBR.
- 19.3. O prazo para interposição de recurso será de até **24 (vinte e quatro) horas** após o término da prova do atleta feita pelo Clube, conforme data estabelecida no Calendário do Campeonato. Recebido o recurso, a **Direção Técnica da CACBR** realizará a análise e decidirá pelo **deferimento ou indeferimento**, podendo determinar **recontagem, retificação de lançamento** e demais providências necessárias.

20. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 20.1. O resultado final da Etapa será homologado e divulgado na data estabelecida no Calendário Oficial do Campeonato 2026 disponível em nosso site oficial.

21. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO E PREMIAÇÃO:

- 13.1. A **Classificação Final do Campeonato por Modalidade/Divisão** será realizada automaticamente pelo Sistema Shooting House na Categoria **OVERALL** (geral). Nesta Categoria serão reunidos e classificados **TODOS OS ATLETAS** independente do seu gênero ou condição física na mesma Modalidade **que tenham participado de no mínimo 03 (três) Etapas Mensais**.
- 13.2. Na Categoria **OVERALL** o sistema irá gerar um **Ranking por Modalidade/Divisão** somando a pontuação de todas as participações dos Atletas durante as **12 (doze) Etapas do Campeonato de janeiro a dezembro de 2026**.
- 13.3. A **Premiação Final do Campeonato** será uma **Medalha do 1º ao 10º Colocado** por Modalidade/Divisão do Campeonato na Categoria **OVERALL**.
- 13.4. As medalhas dos atletas vencedores serão enviadas **via Correios** e/ou transportadora para o endereço do Clube de Tiro filiado, após a homologação do Resultado Final do Campeonato.

22. TAXA DE INSCRIÇÃO LOCAL/ON-LINE:

- 22.1. O valor da **Taxa de Inscrição do Atleta** por modalidade em cada etapa classificatória é de **R\$ 30,00** que serão divididos da seguinte forma: **“R\$ 21,00 para o Clube e R\$ 9,00 para a Confederação.”**
- 22.2. A Taxa de Inscrição **Local** será paga diretamente ao Clube de Tiro no momento da prova.
- 22.3. A Taxa de Inscrição **On-line** será paga via **PIX (QR Code)** no momento da inscrição pelo site. A cobrança via Boleto com **QR Code PIX**, será emitida automaticamente pelo sistema, enviada por **e-mail**, e também disponível na área de login do Clube no sistema Shooting House.

22.4. O participante poderá a fim de melhorar sua pontuação se reinscrever na Modalidade/Divisão, sendo necessário pagar nova Taxa de Inscrição a cada prova realizada.

22.5. DO QUE A TAXA DE INSCRIÇÃO ABRANGE

22.5.1. A taxa de inscrição da prova garante ao atleta o direito de participação na prova no Clube de Tiro Filiado, incluindo obrigatoriamente as despesas com alvo oficial e impressão da súmula, não podendo o Clube cobrar qualquer valor adicional a esses títulos.

22.5.2. O Clube de Tiro poderá, a seu critério, ofertar a munição ao atleta, definindo livremente seus valores e condições.

22.5.3. Parágrafo único. Caso o atleta opte por utilizar munição própria, o Clube é obrigado a aceitar, sendo vedada a cobrança de qualquer valor adicional em razão dessa escolha.

22.6. DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA

22.6.1. A taxa de inscrição da prova garante ao atleta o direito de participação na prova no Clube de Tiro, desde que não esteja inadimplente com o Clube.

22.6.2. Caso o atleta não seja filiado ao Clube, deverá verificar previamente as regras de acesso, sendo de exclusiva competência do Clube decidir sobre a aceitação de visitantes e eventual cobrança de valor adicional pelo uso de suas instalações, conforme seus critérios internos.

23. DA INSCRIÇÃO, COMPARECIMENTO, DEVOLUÇÃO, CRÉDITOS E ALTERAÇÕES

23.1. A inscrição realizada pelo atleta, seja local ou on-line, garante exclusivamente o direito de participação na prova, não constituindo obrigação de comparecimento.

23.2. O não comparecimento do atleta à prova, por qualquer motivo, não gera direito a reembolso, estorno, crédito, voucher ou reaproveitamento do valor pago.

23.3. Não será concedido crédito ou compensação financeira para etapas futuras nos casos em que o atleta, mesmo inscrito e com pagamento confirmado, não realizar a prova.

23.4. Cada inscrição é válida exclusivamente para a Etapa, Campeonato, Modalidade, Divisão e Prova para as quais foi efetuada.

23.5. A correta escolha do Campeonato, Modalidade, Divisão, Prova e Arma é de inteira responsabilidade do atleta.

23.6. Excepcionalmente, e desde que permitido pelo sistema, poderá ser realizada a alteração da Divisão ou da Arma somente dentro da mesma Modalidade e do mesmo Campeonato, antes da realização da prova.

23.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a migração de inscrição entre campeonatos distintos, modalidades diferentes ou etapas diferentes.

24. PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSE:

24.1. A prestação de contas do Clube estará disponibilizada no Site Oficial da Confederação, em sua área de login no sistema da Shooting House conforme Calendário Oficial.

24.2. O **Clube de Tiro** deverá realizar o Repasse do percentual de 30% (trinta por cento) do valor das Taxas de Inscrições Locais arrecadadas dos Atletas à CACBR no prazo estabelecido no Calendário da Competição através da cobrança via Boleto com QR CODE PIX que lhe será enviada pelo sistema, email/WhatsApp e que também estará disponível em sua área de login no sistema da Shooting House

24.3. A **CACBR** deverá realizar o Repasse do percentual de 70% (setenta por cento) do valor das Taxas de Inscrições On-line arrecadadas dos Atletas ao Clube no prazo estabelecido no Calendário da Competição via CHAVE PIX do próprio Clube. Não realizamos repasses para conta de terceiros, presidentes, diretores. O comprovante do repasse será enviado via WhatsApp.

24.3.1. DO BÔNUS POR FILIAÇÃO DE ATLETAS

24.3.1.1. Além do repasse de 70% das Taxas de Inscrição das provas realizadas no Clube, a CACBR concederá ao Clube de Tiro um bônus de 30% sobre cada Filiação de Atleta realizada pelo Clube por meio de sua área restrita no sistema Shooting House.

24.3.1.2. A Filiação 2026 possui o valor de **R\$ 60,00**, válida por **12 meses**, resultando em um bônus de **R\$ 18,00 por atleta**.

24.3.1.3. Por se tratar de **bônus**, esta política **pode ser alterada ou encerrada a qualquer tempo**, a exclusivo critério da CACBR, sem gerar direito adquirido.

24.3.2. DA FORMA DE REPASSE, PRESTAÇÃO DE CONTAS E COBRANÇA AUTOMÁTICA

24.3.2.1. A CACBR realizará **repasses financeiros exclusivamente para conta bancária ou chave PIX vinculada ao CNPJ do próprio Clube de Tiro, não sendo efetuados pagamentos** para contas de pessoas físicas, terceiros, presidentes, diretores ou tesoureiros, etc.

24.3.2.2. Não é exigida a emissão de nota fiscal, uma vez que o **sistema oficial gera automaticamente o recibo de pagamento** correspondente. Contudo, caso o Clube deseje emitir a NFe, pode ser feito.

24.3.2.3. A **prestação de contas é realizada de forma automática pelo sistema**, que apura os valores a **receber ou a repassar**, conforme a forma de arrecadação das provas e filiações.

24.3.2.4. Quando houver valores devidos pelo Clube à CACBR, o **sistema emitirá automaticamente o boleto de cobrança**, o qual será encaminhado ao Clube por **e-mail e WhatsApp**.

25. DA INADIMPLÊNCIA E PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS:

- 25.1. **Clubes de Tiro e atletas** que estiverem inadimplentes e/ou com documentação pendente não poderão se inscrever na Etapa enquanto não sanarem a pendência.

26. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DOS REPASSES FINANCEIROS

- 26.1. A **Prestação de Contas das Etapas dos Campeonatos Nacionais da CACBR** é realizada de forma automática pelo sistema oficial de gestão de provas (Shooting House), não sendo admitida apuração manual de valores.

- 26.2. O sistema contabilizará todas as Taxas de Inscrição das provas efetivamente realizadas pelo Clube de Tiro na Etapa, abrangendo tanto as taxas pagas de forma local quanto as taxas pagas de forma on-line.

- 26.3. Com base no total arrecadado na Etapa, o sistema realizará automaticamente a distribuição financeira, observando a seguinte proporção:

26.3.1. **30% (trinta por cento)** do valor total arrecadado será destinado à **CACBR**;

26.3.2. **70% (setenta por cento)** do valor total arrecadado será destinado ao **Clube de Tiro** realizador da Etapa.

26.4. **APURADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

26.4.1. Caso seja identificado valor a ser repassado pelo Clube de Tiro à CACBR, o sistema emitirá automaticamente boleto bancário para quitação do valor devido;

26.4.2. Caso seja identificado valor a ser repassado pela CACBR ao Clube de Tiro, o repasse será realizado pela CACBR por meio de transferência via chave PIX do próprio Clube. Não sendo admitido repasse para contas de terceiros, presidentes, tesoureiros, proprietários, etc

26.4.3. O prazo para conclusão da prestação de contas e para a efetivação dos repasses financeiros observará, obrigatoriamente, as datas estabelecidas no Calendário Oficial da CACBR.

26.5. **DO BLOQUEIO POR INADIMPLÊNCIA**

26.5.1. O Clube de Tiro que não efetuar o repasse financeiro devido à CACBR dentro do prazo regulamentar será considerado inadimplente, ficando sujeito às seguintes medidas automáticas, isoladas ou cumulativamente, conforme parametrização do sistema:

26.5.1.1. **Bloqueio** para realização de novas inscrições de provas em Etapas subsequentes;

26.5.1.2. **Bloqueio** do lançamento, publicação e homologação dos resultados das provas realizadas na Etapa devedora;

26.5.1.3. **Bloqueio** da validação da participação e da habitualidade dos atletas vinculados às provas não quitadas na Etapa devedora.

26.5.2. A **não homologação dos resultados e o bloqueio da habitualidade dos atletas**, nas hipóteses previstas neste artigo, **decorrem exclusivamente da inadimplência do Clube de Tiro**, não gerando à **CACBR** qualquer obrigação de aceitar, publicar ou validar resultados de provas cuja prestação de contas não tenha sido regularizada.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS E ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO:

27.1. DA PREVALÊNCIA DO REGULAMENTO

27.1.1. Em caso de divergência, conflito de interpretação, omissão ou contradição entre este Regulamento, manuais operacionais, comunicados, instruções verbais, informações constantes no sistema eletrônico ou orientações locais, **prevalecerá sempre o presente Regulamento Geral dos Campeonatos da CACBR**, conforme homologado.

27.2. DO CASO FORTUITO, FORÇA MAIOR E FATO DE TERCEIROS

27.2.1. A **CACBR não se responsabiliza** por eventual impossibilidade de realização, interrupção, atraso, suspensão ou cancelamento de provas decorrentes de caso fortuito, força maior ou fato de terceiros, tais como falhas de energia elétrica, internet, sistema eletrônico, condições climáticas adversas, interdições administrativas, determinações de autoridades competentes ou problemas operacionais do Clube sede.

27.2.2. Nessas hipóteses, a Direção Técnica da CACBR deliberará sobre a remarcação, validação parcial ou anulação da Etapa, sempre visando preservar a lisura da competição.

27.3. DA RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA

27.3.1. O atleta é **inteiramente responsável**, nas esferas civil, penal e administrativa, pelo manuseio de sua arma de fogo, munições, equipamentos e por sua conduta durante toda a participação no Campeonato.

27.3.2. A CACBR, seus dirigentes, delegados, árbitros, instrutores e Clubes filiados **não se responsabilizam** por acidentes, danos materiais, danos morais ou lesões decorrentes de imprudência, negligência ou imperícia do atleta.

27.4. DO USO DE IMAGEM

27.4.1. Ao participar dos Campeonatos organizados pela CACBR, o atleta **autoriza gratuitamente**, de forma irrevogável e irretirável, o uso de sua imagem, nome, voz, resultados, fotografias de alvos e registros audiovisuais captados durante as Etapas, para fins institucionais, informativos, promocionais e de divulgação, em qualquer meio ou plataforma, sem que disso resulte qualquer ônus ou indenização.

27.5. DA DEFINIÇÃO DE ETAPA VÁLIDA

27.5.1. Considera-se Etapa válida aquela em que o atleta tenha realizado a prova em conformidade com este Regulamento, com lançamento correto da sùmula e, quando exigido, anexação dos documentos e imagens obrigatórias dentro do prazo previsto no Calendário Oficial.

27.5.2. Etapas com resultados invalidados por descumprimento de obrigações regulamentares poderão ser consideradas exclusivamente para fins de presença, sem efeito para classificação, ranking ou premiação.

27.6. DOS LIMITES DA ATUAÇÃO DO INSTRUTOR/ÁRBITRO

27.6.1. O Instrutor/Árbitro possui autonomia para aplicar as regras previstas neste Regulamento durante a condução da prova, **sendo vedada qualquer interpretação que crie regra nova, altere distâncias, tempos, séries, alvos, posições ou critérios de pontuação.**

27.6.2. Toda decisão deverá estar estritamente fundamentada neste Regulamento.

27.7. DA DESCLASSIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE REGRAS OU CONDUTA ANTIÉTICA

27.7.1. A Confederação dos Atiradores e Caçadores do Brasil – CACBR reserva-se o direito de **desclassificar, a qualquer tempo**, qualquer Clube de Tiro e/ou Atleta participante que **descumpra as normas de segurança, viole as regras estabelecidas neste Regulamento** ou adote **conduta antiética**, comportamento incompatível com o espírito esportivo ou que comprometa a imagem, a lisura ou a integridade do Campeonato.

27.7.2. A desclassificação poderá ocorrer de forma **individual ou coletiva**, conforme a gravidade da infração, independentemente de pontuação obtida.

27.8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E RANKING

27.8.1. Os **Resultados Finais e o Ranking Oficial** dos Campeonatos da CACBR serão divulgados **somente após a conclusão de todas as Etapas previstas**, observados os prazos de lançamento, conferência, recursos e homologação, conforme estabelecido no **Calendário Oficial** divulgado no site oficial da Confederação.

27.9. DO FORO

27.9.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Regulamento, fica eleito o foro da comarca de domicílio da sede da **Confederação dos Atiradores e Caçadores do Brasil – CACBR**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.10. DA VIGÊNCIA

27.10.1. **Este Regulamento entra em vigor** na data de sua homologação, aplicando-se a todas as Etapas dos Campeonatos da CACBR previstas no Calendário Oficial correspondente, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Aldenice Benícia dos Santos
Presidente da CACBR

QUADRO-RESUMO OFICIAL DE TEMPOS – CAMPEONATO NACIONAL INTERCALIBRES 2026

ARMAS CURTAS — PISTOLA / REVÓLVER

MIRA ABERTA — 07 METROS

Alvo	Séries	Tiros Totais	Tempo por Série	Tempo Total
4 Cores	4	12	15 s	60 s

ARMAS LONGAS — ALMA RAIADA

CARABINA / FUZIL / RIFLE / ESPINGARDA (BALOTE)

MIRA ABERTA — 15 METROS

Alvo	Séries	Tiros Totais	Tempo por Série	Tempo Total
4 Cores	4	12	15 s	60 s